



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Origem: Legislativo Municipal

Autoria: Jesuelo Silva

Institui no município de Capivari do Sul a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde.

Art. 1º. O Poder Executivo deve manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único. A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e suas respectivas quantidades, e quais os que estão em falta.

Art. 2º. A listagem deve ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de forma atualizada e nas suas redes sociais.

Art. 3º. Junto da indicação dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 24 DE JULHO DE 2023.

Vereador JESUELO SILVA
Autor

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PLL Nº 10/2023

O vereador Jesuelo Silva, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação Plenária o presente Projeto de Lei a fim de tornar claro a toda a população a disponibilidade de medicamentos para evitar o deslocamento até a farmácia municipal na falta dos mesmos. A referida lei tem como objetivo tornar clara a situação do Município no recebimento e na saída de medicamentos.

Desde já solicitamos o apoio dos demais Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 24 DE JULHO DE 2023.

Vereador JESUELO SILVA
Autor

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”